



BICICLETAS MONARK S.A.
Companhia de Capital Aberto
CNPJ/ME: 56.992.423/0001-90
NIRE: 35.300.021.93-2

MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO

BICICLETAS MONARK S.A. (“Companhia”), nos termos do artigo 45 da Resolução CVM 81/22, divulga o mapa sintético consolidado de voto à distância, contendo as instruções de voto a distância dos acionistas em relação às matérias da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 30 de abril de 2025, às 12h00min.

São Paulo, 29 de abril de 2025.

MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO

ITEM	APROVAR (SIM)	REJEITAR (NÃO)	ABSTENÇÃO
1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas dos Pareceres emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.	0	0	0
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme a Proposta da Administração.	0	0	0
3. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).	0	0	0
4. Indicação de candidatos ao Conselho de Administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do Conselho de Administração e a eleição de que tratam esses campos ocorra). Sylvio Marzagão Paulo Marzagão Sobrinho Eduardo Boccuzzi	0 0 0	0 0 0	0 0 0
5. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? (Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre esses candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia).	0	0	0
6. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo. Sylvio Marzagão Paulo Marzagão Sobrinho Eduardo Boccuzzi	0 0 0	0 0 0	0 0 0

ITEM	APROVAR (SIM)	REJEITAR (NÃO)	ABSTENÇÃO
7. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do art. 141, §4º, I, da Lei 6.404, de 1976 (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da Assembleia Geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do Conselho de Administração).	0	0	0
8. Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do Conselho Fiscal).	0	0	0
9. Deliberar sobre a fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2025, conforme a Proposta da Administração.	0	0	0

Obs.: Não houve encaminhamento de voto à distância.